16 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000016 Fls. 16 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 527

EMENTA: - " Cria cargos no quadro funcionalismo Municipal "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Ficam criados, no quadro do funcionalismo municipal, os seguintes :

1 Médico - nível 14 - G.O. - Medicina e Odontologia
1 Assistente Social - Anexo I - Distribuição numérica dos cargos - Anexo II - Lotação 1, da Deliberação 369, de 25/10/61;
1 Médico Veterinário - nível 14 - G.O. - Medicina e Odontologia.
6 escreventes datilógrafos - nível 5 - G.O. Administrativo.
1 Atendente A - nível 4 - G.O. - Medicina e Odontologia.

Artº 2º - O cargo de Advogado, isolado e de provimento efetivo, assim transformado pela letra "K", da Deliberação 295, de 10 de agôsto de 1960, passa a integrar o Anexo I, nível 14 - G.O. Consultoria e Procuradoria.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigôr, a partir de 1º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 1964

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
- Prefeito Municipal -

AUTOR - Mensagem nº 32 - Prefeito

dactl/ra

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 527 | Fl. 15